

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.929.994/0001-26
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 16.695.922/0001-09)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de
início das atividades do Fundo) a 31 de outubro de 2023**

Maringá – PR, 27 de janeiro de 2025.

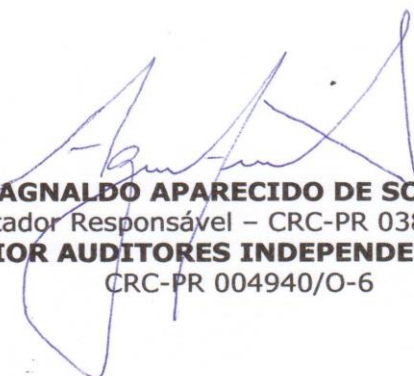
Aos
Administradores e Cotistas do
**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 46.929.994/0001-26
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de outubro de 2024.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ: 46.929.994/0001-26
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de outubro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 39

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de outubro de 2024, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 31 de outubro de 2024, o Fundo GRATIAM FLOW FIDC possuía 95,01% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo GRATIAM FLOW FIDC, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise da carteira e estoque de direitos creditórios, contemplando a provisão para perdas de créditos, valor presente dos direitos creditórios, etc.;
- Análise dos relatórios dos lastros dos direitos creditórios;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/10/2024; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2023, utilizadas para fins de comparação foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 25 de janeiro de 2024 relatório de auditoria sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base

no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela legislação da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 27 de janeiro de 2025.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteiormente denominado: Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de outubro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	31/10/2024	% sobre o PL	31/10/2023	% sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	139	0,79	204	1,53
Disponibilidades	139	0,79	204	1,53
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	654	3,70	945	7,11
Títulos públicos federais	56	0,32	62	0,47
Notas do tesouro nacional	56	0,32	62	0,47
Cotas de fundos de investimento	598	3,38	883	6,64
Santander RF Ref DI Títulos Públicos Premium FIC FI	598	3,38	883	6,64
Direitos Creditórios (Nota 6)	16.799	95,01	12.418	93,42
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	16.799	95,01	12.418	93,42
Direitos creditórios a vencer (Nota 6.b)	16.229	91,79	12.185	91,67
Direitos creditórios vencidos (Nota 6.b)	584	3,30	237	1,78
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(14)	(0,08)	(4)	(0,03)
Valores a receber	119	0,67	56	0,42
Direitos creditórios a liquidar (Nota 6.h)	115	0,65	52	0,39
Despesas antecipadas	4	0,02	4	0,03
Total do ativo	17.711	100,17	13.623	102,49
Passivo				
Valores a pagar	30	0,17	331	2,49
Taxa de gestão	15	0,08	15	0,11
Taxa de custódia	10	0,06	4	0,03
Taxa de administração	5	0,03	6	0,05
Taxa de consultoria	-	-	160	1,20
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.i)	-	-	146	1,10
Total do passivo	30	0,17	331	2,49
Patrimônio líquido	17.681	100,00	13.292	100,00
Total do patrimônio líquido e passivo	17.711	100,17	13.623	102,49

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	31/10/2024	De 08/12/2022 a 31/12/2023
Direitos creditórios (Nota 6)	6.542	3.469
Apropriação de rendimentos (Nota 6.e)	6.552	3.473
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(10)	(4)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	234	225
Títulos públicos federais	(2)	2
Receitas	(2)	2
Cotas de fundos de investimento	236	223
Reconhecimento de ganhos	236	223
Demais despesas	(923)	(501)
Taxa de consultoria (Nota 13)	(450)	(240)
Taxa de gestão (Nota 13)	(180)	(109)
Taxa de auditoria e custódia	(119)	(59)
Taxa de administração (Nota 13)	(65)	(67)
Despesas do sistema financeiro	(37)	(22)
Taxa de cobrança (Nota 13)	(23)	-
Taxa de fiscalização CVM	(18)	(4)
Outras despesas	(31)	-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	5.853	3.193

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/10/2024</u>	<u>De 08/12/2022 a 31/12/2023</u>
Patrimônio líquido no início do exercício/período	13.292	2.700
Representado por 4.059,958662 cotas subordinadas a R\$ 1.855,977863 cada	7.535	-
Representado por 1.724,979654 cotas mezanino a R\$ 1.199,881451 cada	2.070	-
Representado por 3.147,731758 cotas senior a R\$ 1.171,634931 cada	3.687	-
Emissão inicial representada por 200,000000 cotas subordinadas a R\$ 1.000,000000 cada	-	200
Emissão inicial representada por 1.000,000000 cotas mezanino a R\$ 1.000,000000 cada	-	1.000
Emissão inicial representada por 1.500,000000 cotas senior a R\$ 1.000,000000 cada	-	1.500
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	5.853	3.193
Cotas emitidas (Nota 10.b)	12.358	12.900
Representada por 39,887332 cotas subordinadas	100	-
Representada por 1.029,373633 cotas mezanino	1.368	-
Representada por 8.761,191078 cotas senior	10.890	-
Representada por 3.859,958662 cotas subordinadas	-	5.100
Representada por 2.054,344218 cotas mezanino	-	2.100
Representada por 5.416,262872 cotas senior	-	5.700
Cotas resgatadas (Nota 10.c)	(13.822)	(5.501)
Representada por 1.110,322003 cotas subordinadas	(2.868)	-
Representada por 1.963,345407 cotas mezanino	(2.566)	-
Representada por 6.753,479632 cotas senior	(8.388)	-
Representada por 1.329,364563 cotas mezanino	-	(1.500)
Representada por 3.768,531114 cotas senior	-	(4.001)
Varição decorrente da movimentação de cotas	(1.464)	7.399
Patrimônio líquido no final do exercício/período	17.681	13.292
Representado por 2.989,523991 cotas subordinadas a R\$ 3.167,869112 cada	9.470	-
Representado por 791,007880 cotas mezanino a R\$ 1.444,278936 cada	1.142	-
Representado por 5.155,443204 cotas senior a R\$ 1.371,082435 cada	7.069	-
Representado por 4.059,958662 cotas subordinadas a R\$ 1.855,977863 cada	-	7.535
Representado por 1.724,979654 cotas mezanino a R\$ 1.199,881451 cada	-	2.070
Representado por 3.147,731758 cotas senior a R\$ 1.171,634931 cada	-	3.687

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>31/10/2024</u>	<u>De 08/12/2022 a 31/12/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	5.853	3.193
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Receitas com títulos públicos	2	(2)
Receitas com cotas de fundos	(236)	(223)
Rendimentos com direitos creditórios	(6.552)	(3.473)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	10	4
Taxa de consultoria não liquidada	-	160
Taxa de gestão não liquidada	15	15
Taxa de administração não liquidada	5	6
Taxa de custódia não liquidada	10	4
(=) Resultado ajustado	(893)	(316)
Variação de ativos e obrigações		
Títulos públicos	4	(60)
Cotas de fundos de investimento	521	(660)
Direitos creditórios	1.952	(8.855)
Despesas antecipadas	-	(4)
Despesas pagas	(185)	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	1.399	(9.895)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	12.358	15.600
Cotas resgatadas	(13.822)	(5.501)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	(1.464)	10.099
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(65)	204
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	204	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	139	204
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(65)	204

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial – Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) (“Fundo”), foi constituído em 17 de junho de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2022.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única (“Classe”).

A Classe única é restrita e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, da Resolução CVM 175 e das demais normas aplicáveis.

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A Classe adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 27 de janeiro de 2025 que autorizou sua divulgação.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A Classe classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”. Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais - Receitas”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

A Classe classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

- (ii) Vencido** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora da Classe utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

<u>Nível de risco</u>	<u>Dias em atraso</u>	<u>% de provisão</u>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1. Normas emitidas

As resoluções emitidas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Classe, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução CVM nº 356 e 444.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			
		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	

O Fundo foi adaptado para o novo marco regulatório de fundos de investimento da CVM, a Resolução CVM nº 175, em 20 de dezembro de 2023.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de outubro de 2024 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 139 (R\$ 204 em 2023), e está representando por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Descrição	31/10/2024		Faixa de vencimento
	Quantidade	Valor de mercado	
<u>Títulos públicos</u>	14	56	
Notas do tesouro nacional	14	56	15/08/2060
<u>Cotas de fundos de investimentos</u>	14.583	598	
Renda fixa			
Santander RF REF DI Tít. Púb. Premium (a)	14.583	598	Sem vencimento

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	31/10/2023		Faixa de vencimento
	Quantidade	Valor de mercado	
<u>Títulos públicos</u>	14	62	
Notas do tesouro nacional	14	62	15/08/2060
<u>Cotas de fundos de investimentos</u>	23.890	883	
Renda fixa			
Santander RF REF DI Tít. Púb. Premium (a)	23.890	883	Sem vencimento

- a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ: 09.577.447/0001-00), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Santander RF teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de janeiro de 2024 sem modificação de opinião.

A Classe obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/10/202	De 08/12/2022 a 31/10/2023
		4
Notas do tesouro nacional	(2)	2
Cotas de fundos de investimento	236	223

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

A Classe deverá manter, após 180 dias do início de suas atividades, no mínimo, 50% de seu patrimônio líquido em direitos creditórios, nos termos da legislação vigente.

A Gestora não poderá realizar o investimento na Classe em direitos creditórios não-padronizados diretamente, observadas, no entanto, as regras de exposição indireta, nos termos do regulamento.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestora poderá realizar a aquisição de operações em garantia, bem como de operações com garantias, fidejussórias e/ou reais, sendo que, os critérios de cobrança destas também variam de acordo com a natureza da própria garantia, nos termos da regulamentação aplicável.

Composição da carteira

i. direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2024

Faixas	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	11.425	290	11.715	(1)
De 31 a 60 dias	3.539	284	3.823	(10)
De 61 a 90 dias	641	3	644	(1)
De 91 a 120 dias	224	7	231	(2)
De 121 a 365 dias	353	-	353	-
Acima de 365 dias	47	-	47	-
Total	16.229	584	16.813	(14)

Em 31 de outubro de 2023

Faixas	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	10.138	231	10.369	(3)
De 31 a 60 dias	197	-	197	-
De 61 a 90 dias	1.211	5	1.216	(1)
De 91 a 120 dias	250	1	251	-
De 121 a 365 dias	389	-	389	-
Acima de 365 dias	-	-	-	-
Total	12.185	237	12.422	(4)

No exercício findo em 31 de outubro de 2024 período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 a Classe não adquiriu direitos creditórios classificados como “com aquisição substancial de riscos e benefícios”.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) A composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias:

Em 31 de outubro de 2024

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Valor Contábil	Provisão para perdas	Taxa média a.a. (%)
Duplicata	710	11.851	543	12.394	(13)	70,43%
Nota Comercial	41	2.751	23	2.774	-	60,23%
Cheque	22	1.627	18	1.645	(1)	63,39%
Total	773	16.229	584	16.813	(14)	

Em 31 de outubro de 2023

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencido	Valor Contábil	Provisão para perdas	Taxa média a.a. (%)
CCB digital	5	150	-	150	-	69,93%
Cheque	17	3.800	121	3.921	(1)	89,77%
Duplicata	865	8.235	116	8.351	(3)	89,94%
Total	887	12.185	237	12.422	(4)	

c) Composição dos maiores devedores

Em 31 de outubro de 2024

Devedores	Valor Contábil			Provisão para perdas	% sobre o total de DC
	A vencer	Vencido	Total		
Devedor 1	1.319	-	1.319	-	7,85%
Devedor 2	1.060	-	1.060	-	6,30%
Devedor 3	880	-	880	-	5,23%
Devedor 4	788	-	788	-	4,69%
Devedor 5	693	-	693	-	4,12%
Devedor 6	683	-	683	-	4,06%
Devedor 7	679	-	679	-	4,04%
Devedor 8	594	-	594	-	3,53%
Devedor 9	560	-	560	-	3,33%
Devedor 10	559	-	559	-	3,32%
Demais devedor	8.414	584	8.998	(14)	53,53%
Total	16.229	584	16.813	(14)	100,00%

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2023

Devedores	Valor Contábil			Provisão para perdas	% sobre o total de DC
	A vencer	Vencido	Total		
Devedor 1	1.753	-	1.753	-	14,11%
Devedor 2	980	-	980	-	7,89%
Devedor 3	965	-	965	-	7,77%
Devedor 4	778	-	778	-	6,26%
Devedor 5	749	-	749	-	6,03%
Devedor 6	657	-	657	-	5,29%
Devedor 7	616	-	616	-	4,96%
Devedor 8	310	-	310	-	2,50%
Devedor 9	290	-	290	-	2,33%
Devedor 10	285	-	285	-	2,29%
Demais devedor	4.802	237	5.039	(4)	40,57%
Total	12.185	237	12.422	(4)	100,00%

d) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	31/10/2024	De 08/12/2022 a 31/10/2023
Saldo inicial	12.422	-
Aquisições de direitos creditórios	122.158	57.994
Liquidações de direitos creditórios	(124.110)	(49.139)
Rendas com direitos creditórios	6.552	3.473
Direitos creditórios a identificar/liquidar	(209)	94
Saldo final	16.813	12.422

e) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir direitos creditórios, considerando os seguintes Critérios de Elegibilidade:

- Sejam enquadrados integralmente na política de investimento da Classe;
- Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável;
- Tenham atendido às condições de cessão;
- O devedor dos direitos creditórios ofertados não seja devedor de outro direito creditório de titularidade da Classe, vencido e não pago por mais de 90 dias corridos;
- Tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 100% da Taxa DI, acrescida de 4,5%;
- Não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;
- Os direitos creditórios representados por CCB e/ou Nota Comercial poderão

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- representar no máximo 30% do patrimônio líquido da Classe; e
- h) Tenham atendido às condições de cessão.

Considerando-se a estratégia da gestora em relação a esta Classe, bem como a política de investimento da Classe, são consideradas como condições de cessão:

- a) Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- b) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia;
- c) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação; e
- d) Até 31/12/2023, 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de sacados pertencentes ao mesmo grupo econômico. Após este período, limite deverá retornar à 15% (quinze por cento);
- e) Após 31/12/2023, a soma dos 10 maiores grupos econômicos de sacados deverão atingir o percentual máximo de 50% do patrimônio líquido;
- f) Até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora;
- g) Até 50% do patrimônio líquido poderão ser representados por créditos a performar;
- h) O prazo médio da carteira de direitos creditórios cedidos não será superior a 48 meses; e
- i) Até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade.
- f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

Os direitos creditórios vencidos e não pagos deverão ser provisionados de acordo com o disposto no plano contábil, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição, limitada ao seu respectivo valor.

As perdas e provisões com os direitos de crédito serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM 489 e o Manual de provisão para perdas da Administradora.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2023

<u>Nível de risco</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Provisão</u>	<u>Valor provisão</u>
A	15.975	216	16.191	0,00%	-
B	207	54	261	0,38%	(1)
C	47	20	67	1,49%	(1)
D	-	284	284	3,17%	(9)
F	-	10	10	30,00%	(3)
Total	16.229	584	16.813		(14)

Em 31 de outubro de 2023

<u>Nível de risco</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Provisão</u>	<u>Valor provisão</u>
A	12.171	-	12.171	0,00%	-
B	14	100	114	0,50%	(1)
C	-	121	121	1,00%	(1)
E	-	15	15	10,00%	(2)
F	-	1	1	30,00%	-
Total	12.185	237	12.422		(4)

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação:

<u>Provisão para perdas</u>	<u>31/10/2024</u>	<u>De 08/12/2022 a 31/10/2023</u>
Saldo Inicial	(4)	-
Constituição de provisão	(10)	(4)
(=) Saldo final	(14)	(4)

g) Direitos creditórios a liquidar

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a liquidar” no valor de R\$ 115 (R\$ 52 em 2023) apresentado no ativo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no 1º dia útil subsequente.

h) Direitos creditórios recebidos a identificar

Em 31 de outubro de 2024 não há saldo em direitos creditórios recebidos a identificar.

Em 31 de outubro de 2023, o saldo de direitos creditórios recebidos a identificar no valor de R\$ 146, registrado no passivo, refere-se ao envio de recursos ao Fundo, recebidos da cobrança bancária, cuja identificação ocorre subsequentemente.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Classe, seus ativos, as cedentes e os devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem, entre outros, controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior. O negócio, a condição financeira e os resultados das cedentes, o setores econômicos específicos em que atuam, os ativos integrantes da carteira, bem como a originação e o pagamento dos direitos creditórios poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por (a) flutuações das taxas de câmbio; (b) alterações na inflação; (c) alterações nas taxas de juros; (d) alterações na política fiscal; e (e) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados das cedentes, bem como a liquidação dos direitos creditórios cedidos pelos respectivos devedores. Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações de mercado especiais ou, ainda, eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante os mercados de capitais e/ou financeiros, brasileiros e/ou internacionais, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em oscilações inesperadas no valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou em perda de rendimentos das cotas. Tais oscilações também poderão ocorrer como consequência de eventos relacionados aos emissores dos ativos e em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos independentemente da ocorrência de mudanças no contexto macroeconômico. Ademais, determinados ativos componentes da carteira, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Dessa forma, as oscilações e restrições acima referidas podem afetar negativamente o desempenho da Classe e, conseqüentemente, a rentabilidade das cotas.

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado. Os preços e a rentabilidade dos ativos da Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado GratiAm Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira da Classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Descasamento de taxas. A Classe aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações poderão estar atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, a gestora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento acima identificado.

Risco externos. A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária.

Riscos de liquidez

A natureza da Classe traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a Classe estará sujeita a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que a Classe poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou resgate de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos na Classe, além da potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

Liquidação antecipada. As Cotas poderão ser resgatadas de acordo com o estabelecido no regulamento. Adicionalmente, há eventos que podem ensejar a liquidação antecipada da antecipada da Classe, conforme indicados no regulamento. Assim, há a possibilidade de os cotistas terem suas cotas resgatadas antecipadamente, eventualmente por valores inferiores aos esperados.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Insuficiência de recursos no momento da liquidação da Classe. Caso venha a ser liquidada, a Classe poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em razão de, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível dos devedores. Nessa hipótese, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado (a) ao vencimento dos direitos creditórios cedidos e ao pagamento pelos devedores; (b) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio que poderia comprometer a rentabilidade da Classe; ou (c) resgate das cotas em direitos creditórios cedidos e em Ativos financeiros integrantes da carteira da Classe. Em qualquer das três situações, os cotistas poderiam sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco de liquidação das cotas da classe com a dação em pagamento de direitos creditórios. Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da Classe, as cotas seniores poderão ser pagas mediante a dação em pagamento de direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos da Classe ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento da Classe possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira da Classe e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora da Classe ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota da Classe e/ou dos fundos investidos. A Classe está exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de originação

Originação dos direitos creditórios. A existência da Classe está condicionada à capacidade do Sponsor em originar direitos creditórios que sejam elegíveis nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas, conforme previsto no regulamento.

Risco de alocação

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de uma Classe e/ou fundo de investimento sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pela Classe.

Risco de alocação

A Gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de uma Classe e/ou fundo de investimento sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à Gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pela Classe.

Garantias dos direitos creditórios

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a Gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

Risco de crédito

Como a Classe aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados da Classe e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Risco de crédito dos devedores. Se, em razão de condições econômicas ou de mercado adversas, os devedores não puderem honrar com seus compromissos perante a Classe, poderá ser necessária a adoção de medidas judiciais para recuperação dos direitos creditórios cedidos. Não há garantia de que referidos procedimentos judiciais serão bem-sucedidos, podendo haver perdas patrimoniais a Classe e aos cotistas.

Ausência de garantias de rentabilidade. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, da Classe Garantidor de Crédito – FGC. A Classe, a administradora, a gestora e o custodiante não prometem

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas cotas. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da Carteira, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

Risco de concentração nas cedentes. A totalidade dos direitos creditórios será cedida pelas cedentes. Desse modo, o risco na aplicação da Classe terá íntima relação com as operações realizadas pelas cedentes, sendo que, quanto maior for a concentração de referidas operações, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas.

Cobrança extrajudicial e judicial. No caso de os devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos, poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para a Classe o total dos direitos creditórios cedidos que venham a ser inadimplidos pelos respectivos devedores, o que poderá implicar perdas patrimoniais a Classe e aos cotistas.

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios cedidos e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade da Classe e, conseqüentemente, dos cotistas. A administradora, a gestora, o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pela Classe ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos à Classe, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para a Classe.

Risco de descasamento de taxas

A Classe aplicará a disponibilidade financeira primordialmente em direitos creditórios. Em vista que o valor das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino serão atualizados de acordo com as metas de rentabilidade prioritária atreladas, conforme estabelecidas em cada suplemento, poderá ocorrer o descasamento entre as taxas de retorno: (i) dos Direitos creditórios e dos ativos financeiros integrantes da carteira, e (ii) das cotas seniores e das cotas subordinadas.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco decorrente da ausência de políticas de concessão de crédito e de cobrança previamente definidas no regulamento

Em razão da possibilidade da Classe adquirir direitos creditórios de diversos cedentes de diversos segmentos e, conseqüentemente, da decorrente possibilidade de uma multiplicidade de devedores, os direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe podem ter sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos e, por esta razão, não se estabeleceu no regulamento uma política de concessão de crédito prévia e uniformemente definida, já que os direitos creditórios podem ser originados de políticas de concessão de crédito distintas decorrentes das práticas de cada cedente. Além disso, em razão do processo de originação dos direitos creditórios decorrer das práticas de cada cedente, a Classe poderá adotar diferentes estratégias e procedimentos de cobrança em virtude do perfil de cada operação.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo

A Classe poderá ser antecipadamente liquidada conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, a Classe pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios da Classe ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios da Classe; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nas três situações, os Cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco referente à verificação do lastro por amostragem

O custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para a Classe, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos direitos creditórios cedidos.

Risco decorrente do apreçamento dos ativos

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outras Classe e/ou fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nos direitos creditórios. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas

A Classe poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos direitos creditórios com cotistas e/ou outras classes e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela administradora e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de investimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de descontinuidade

Liquidação da Classe. A Classe poderá ser liquidada por deliberação da assembleia de cotistas, nos termos do regulamento, inclusive. Ocorrendo a liquidação da Classe, poderá não haver recursos suficientes para pagamento aos cotistas (por exemplo, em razão de o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível dos respectivos devedores). Neste caso, (a) os cotistas teriam suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos e em ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; ou (b) o pagamento do resgate das cotas ficaria condicionado (1) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos; ou (2) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perda aos cotistas.

Risco de redução da originação dos direitos creditórios. A existência da Classe está condicionada (a) à sua capacidade de encontrar direitos creditórios que sejam elegíveis, nos termos do regulamento, em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das cotas; e (b) à continuidade das operações das cedentes e à sua capacidade de originar e ceder direitos creditórios elegíveis a Classe nos termos do regulamento.

Risco de fungibilidade. Nos termos dos contratos de cessão, caso venham a receber, por qualquer motivo, recursos relativos aos direitos creditórios cedidos, as cedentes obrigam-se a transferir referidos montantes para a conta da Classe em até 1 (um) dias úteis a contar da data de seu recebimento. Não há garantia de que as cedentes irão repassar tais recursos para a conta da classe na forma estabelecida em tais contratos, situação em que a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. A administradora e o custodiante não respondem por perdas decorrentes de conduta diversa das cedentes em violação às disposições dos contratos de cessão.

Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

Outros

Risco legal. Por mais que a liquidação financeira dos direitos creditórios pela Classe somente se inicie após ter a segurança total de que os projetos dos respectivos empreendimentos foram plenamente aprovados dentro das condições legais, há o risco de alterações de legislação e plano diretor interferirem na execução do projeto.

Risco de questionamento da validade e da eficácia da cessão dos direitos creditórios. A Classe está sujeita ao risco de os direitos creditórios cedidos serem bloqueados ou

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

redirecionados para pagamento de outras dívidas das respectivas cedentes, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os principais eventos que poderão afetar a cessão dos direitos creditórios consistem em (a) possível existência de garantias reais sobre os direitos creditórios cedidos, que tenham sido constituídas previamente à sua cessão e sem conhecimento da Classe; (b) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelas respectivas cedentes; e (c) revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, na hipótese de liquidação da Classe ou falência das respectivas cedentes ou devedores. Nessas hipóteses, os direitos creditórios cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas das respectivas cedentes ou devedores e o patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente.

Vícios questionáveis. A cessão de direitos creditórios, bem como os documentos comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios cedidos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a Classe poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

Deterioração dos direitos creditórios. Os direitos creditórios estão sujeitos aos mais variados processos de deterioração, por qualquer motivo, não havendo no âmbito da Classe qualquer obrigação de recomposição dos direitos creditórios e/ou reforço das garantias relacionadas aos direitos creditórios, situação em que a Classe e os cotistas poderão sofrer perdas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora e gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido da Classe, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio líquido médio e a rentabilidade foram as seguintes:

Cotas subordinadas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	
De 01/11/2023 a 31/10/2024	8.820	3.167,869112	70,68%	
De 08/12/2022 a 31/10/2023	3.280	1.855,977863	85,60%	

Cotas mezanino	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 8,50% a.a.
De 01/11/2023 a 31/10/2024	1.440	1.444,278936	20,37%	20,44%
De 14/12/2022 a 31/10/2023	2.575	1.199,881451	19,99%	19,98%

Cotas sênior	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,50% a.a.
De 01/11/2023 a 31/10/2024	5.593	1.371,082435	17,02%	17,10%
De 14/12/2022 a 31/10/2023	3.092	1.171,634931	17,16%	17,07%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores (“Subclasse Seniores”); (ii) Subordinada Mezanino (“Subclasse Mezanino”); e (iii) Subordinada Júnior (“Subclasse Júnior”).

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

As cotas têm as seguintes características, direitos e obrigações comuns:

- (a) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- (b) Concedem aos seus respectivos cotistas o direito de votar acerca de todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias de cotistas, sendo que a cada cota corresponderá 1 voto.

b) Emissões e integralizações de cotas

A Classe somente poderá emitir cotas mediante deliberação da assembleia de cotistas.

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota no fechamento de D+1).

A emissão de cotas, em regra, não goza de direito de preferência.

Classe de cotas	31/10/2024		De 08/12/2022 a 31/10/2023	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas subordinadas	39,887332	100	4.059,958662	5.300
Cotas mezanino	1.029,373633	1.368	3.054,344218	3.100
Cotas seniores	8.761,191078	10.890	6.916,262872	7.200
Total	9.830,452043	12.358	11.330,565752	12.900

c) Resgates de cotas

O resgate final das cotas da Classe única apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração do Fundo ou com a liquidação antecipada da Classe.

Para efetuar o resgate das cotas, será necessária a solicitação pelo cotista à Administradora, por escrito, a qualquer momento sem período de carência.

No resgate de cotas será utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classe de cotas	31/10/2024		De 08/12/2022 a 31/10/2023	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cotas subordinadas	1.110,322003	2.868	-	-
Cotas mezanino	1.963,345407	2.566	1.329,364563	1.500
Cotas seniores	6.753,479632	8.388	3.768,531114	4.001
Total	9.827,147042	13.822	5.097,895677	5.501

d) Índice de subordinação

Desde a primeira data de emissão de cotas seniores até a última data de resgate, a administradora verificará, todo dia útil, se a Classe goza do índice de subordinação mínimo igual ou superior a 30% representado pela relação entre o valor da parcela do patrimônio líquido da Classe equivalente ao somatório das cotas subordinadas mezaninos e das cotas subordinadas juniores, dividido pelo valor total do patrimônio líquido da Classe, sendo que as cotas subordinadas juniores devem representar no mínimo 20% do patrimônio líquido da Classe.

e) Negociação das cotas

Considerando ser esta Classe aberta, a cota não pode ser objeto de cessão ou transferência de titularidade, exceto nos casos de: (a) Decisão judicial ou arbitral; (b) Operações de cessão fiduciária; (c) Execução de garantia; (d) Sucessão universal; (e) Dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; (f) Substituição do administrador fiduciário ou portabilidade de planos de previdência; (g) Transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência; (h) Integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas; (i) Integralização de cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas cotas foram integralizadas; (j) Resgate ou amortização de cotas em cotas de outras classes, passando assim essas últimas cotas à propriedade do investidor cujas cotas foram resgatadas ou amortizadas.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços aa classe

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Aranha Ferreira Sociedade de Advogados.
Consultoria:	Gratiam Flow Soluções Financeiras Ltda.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

13. Encargos da classe

A taxa de administração da Classe, paga à administradora pelos serviços prestados à Classe, corresponde a 0,40% ao ano calculado sobre o valor total do patrimônio líquido da Classe, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 15.

A taxa de gestão da Classe, paga à gestora pelos serviços prestados à Classe, corresponde a 0,40% ao ano calculado sobre o valor total do patrimônio líquido da Classe, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 15.

A taxa de custódia da Classe está englobada na taxa de administração.

A taxa de administração e gestão são reajustada anualmente, pela variação positiva do IGPM do período.

A taxa de administração e gestão deverá ser paga à administradora, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

Na hipótese de captação de recursos nas cotas seniores ou subordinadas mezanino por intermédio da administradora, a gestora faz jus à taxa de distribuição, correspondente a 3% do valor total captado.

A Classe não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiem Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Despesas	31/10/2024	De 08/12/2022 a 31/10/2023
Taxa de consultoria	(450)	(240)
Taxa de gestão	(180)	(109)
Taxa de administração	(65)	(67)
Taxa de cobrança	(23)	-

14. Legislação Tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

l) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
 - **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o agente de cobrança a consultora, ou as partes a eles relacionados. As despesas pagas aos prestadores de serviço estão descritos na nota explicativa nº 13.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados a classe, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18. Alterações estatutárias

Em 03 de abril de 2024 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ alteração parcial do item “(d)” e “(e)”, Artigo 36, do “Anexo Descritivo da Classe Única”, do regulamento, que trata sobre as condições de cessão;
- ✓ a alteração parcial do item “(g)”, Artigo 37, do “Anexo Descritivo da Classe Única” do regulamento, que trata sobre os critérios de elegibilidade;
- ✓ consolidação do regulamento;
- ✓ autorização para a Administradora e Gestora, praticarem todos os atos relativos as deliberações aprovadas.

Em 20 de dezembro de 2023 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ A adaptação do Fundo e seus documentos para o novo marco regulatório de fundos de investimento da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Resolução CVM nº 175, 23 de dezembro de 2022;
- ✓ a substituição do contrato de gestão pelo acordo operacional, nos termos da nova estrutura inserida pela Resolução CVM nº 175;
- ✓ as alterações ao novo regulamento;
- ✓ aprovação de todos os custos e encargos inerentes à esta assembleia geral de cotistas e do processo de adaptação do Fundo;

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**(Anteriormente denominado Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial)**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de outubro de 2024 e período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das
atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ alteração da denominação do Fundo para “Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Responsabilidade Limitada”;
- ✓ A imediata implementação de todos os documentos acima e de todos os atos necessários, formais e materiais.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O